



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BONFIM
Direção do Campus Bonfim
www.ifrr.edu.br

EDITAL 4/2026 - DICAB/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AGRICULTOR FAMILIAR, OFERTADO PELO CAMPUS BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, COM AULAS PRESENCIAIS A SEREM MINISTRADAS NA COMUNIDADE INDÍGENA DO JABUTI.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima– IFRR, *Campus Bonfim*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 400/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2026, Seção 2, e por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela **PORTARIA N.º 976/GAB-CAB/IFRR, DE 19 DE MARÇO DE 2026**, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme quadro a seguir:

Quadro I

CURSO	VAGAS	PERÍODO	REQUISITO
Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Familiar	30	Abril a setembro de 2026	No mínimo Ensino Fundamental 1 incompleto
TOTAL DE VAGAS	30 (trinta)		

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Familiar, doravante denominado FIC Agricultor Familiar, será regido por este Edital.
- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- Para concorrer ao processo seletivo para o Curso Agricultor Familiar, o candidato deverá possuir pelo menos Ensino Fundamental 1 incompleto.
- É de responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a divulgação das datas e o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a cpsv.bonfim@ifrr.edu.br, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação conforme os prazos e datas estabelecidos no cronograma (Anexo I).
- O cidadão que pretender impugnar os termos deste Edital, deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciaram, conforme Anexo III, e seu direito decairá caso não o faça na forma estabelecida pelo subitem 5.
- O formulário de impugnação deve ser preenchido com a argumentação devidamente fundamentada, acrescida de demonstração na norma e/ou lei que a ampara.
- O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 5 será automaticamente indeferido.
- O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma (Anexo I).

DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

- As inscrições serão gratuitas e realizadas de modo on-line pelo candidato, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível pelo link do Forms: <https://forms.gle/FiYhAmGLu1tdgpRW8>
- Na inscrição pelo link supracitado, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos comprobatórios:
 - Documento oficial com foto (RG - Frente e Verso expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e outros) e CPF (frente e verso);
 - Comprovante de residência;
 - Comprovação do requisito de escolaridade - Histórico Escolar que comprove, no mínimo, a escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental I incompleto (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Foto de rosto (tipo 3x4), colorida e recente - foto digital;
 - Título de Eleitor e Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino).
 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
 - A confirmação da inscrição será feita por meio do site <https://www.ifrr.edu.br/unidades/bonfim/>
 - O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <https://www.ifrr.edu.br/unidades/bonfim/>, na data prevista no Cronograma (Anexo I).
 - No Resultado Final estará disposto a qual turma o candidato estará composto, seguindo a ordem de classificação.
 - A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

DA VALIDADE

- O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2026.1 nas vagas apresentadas.
- Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus Bonfim*, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

DO CURSO

- O Curso FIC Agricultor Familiar, na modalidade presencial, tem o objetivo de promover formação inicial e continuada na área da Agricultura Familiar qualificando trabalhadores para integração e atuação profissional no mundo do trabalho com enfoque no Desenvolvimento Rural Sustentável de forma a contribuir para o desenvolvimento local e regional do município de Bonfim-RR. .
- O curso terá uma carga horária total de 200 horas, conforme matriz curricular disponível no Anexo II. Ele será desenvolvido presencialmente na Comunidade Indígena do Jabuti, localizada no Município de Bonfim-RR.
- A data inicial prevista para o início do curso será no dia **22 de abril de 2026** e a data prevista para o término será no dia **11 de setembro de 2026** (podendo haver alteração). As atividades ocorrerão, em regra, no turno da manhã, às quartas, quintas e sextas-feiras (exceto feriados), podendo haver ajustes conforme necessidades acadêmicas e administrativas. O horário das aulas do curso será divulgado posteriormente.
- O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas.
- Ao final do curso, o estudante egresso do curso FIC em Agricultor Familiar, na modalidade presencial, deve desenvolver habilidades e competências que lhe possibilitem aplicar conhecimentos e tecnologias voltadas para o meio rural, aliado ao dinamismo da produção e produtividade em propriedades rurais de pequeno e médio porte, bem como satisfazer os princípios da sustentabilidade no uso racional dos recursos naturais, devendo, ainda, apresentar responsabilidade nas tomadas de decisões e ética no processo de produção de produtos e serviços agropecuários. Dessa forma, ao concluir o curso de Agricultor Familiar, deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Atuar em propriedades familiares de pequeno a médio porte; realizar diagnóstico da propriedade familiar com base nas ações integradas do sistema produtivo;
- Planejar e desenvolver, individual e coletivamente, projetos de melhoria nas condições das unidades familiares e comunitárias, preferencialmente de forma cooperada e associativa;
- Colher e beneficiar produtos agropecuários;
- Correlacionar os sistemas de produção e o ecossistema;
- Manejar os recursos naturais de forma sustentável, promovendo a integração lavoura-pecuária;
- Conhecer e atender à legislação vigente;
- Propor soluções para problemas reais enfrentados na agricultura familiar, colocando em prática conceitos, estratégias, procedimentos e atitudes vivenciadas no processo formativo;
- Compreender os impactos das atividades agrícolas desenvolvidas para a garantia da sustentabilidade do pequeno agricultor no meio rural;
- Utilizar os recursos naturais e os meios de produção visando ao baixo impacto ambiental;
- Potencializar a ação dos agricultores familiares como agentes de desenvolvimento, buscando ampliar seu papel na construção de estratégias de intervenção e de fortalecimento do desenvolvimento sustentável;
- Desenvolver competência para a execução de atividades agrícolas que promovam a elevação da renda familiar;
- Envolver a família na produção voltada para a merenda escolar;
- Ter capacidade de trabalhar em equipe e atuar em projetos associativistas;
- Demonstrar iniciativa, criatividade e responsabilidade.

DA SELEÇÃO

21. Serão ofertadas 30 vagas para o Curso FIC Agricultor Familiar.
22. A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido até o dobro de inscrições para cadastro de reserva.
23. As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas, da não confirmação, conforme descrito no item 17, e do não comparecimento ao primeiro encontro (aula) acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.
24. As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas por meio de divulgação no site <https://www.ifrr.edu.br/unidades/bonfim/> ou por contato por meio do e-mail cpsv.bonfim@ifrr.edu.br.

DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

25. A avaliação da aprendizagem será realizada de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante, observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.
26. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o estudante que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 60%.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27. A inscrição do estudante implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.
28. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Bonfim e pela Direção do Campus.

Bonfim - RR, 26 de março de 2026.

TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ
Diretor Geral do Campus Bonfim
PORTARIA Nº 0400/GAB-REITORIA/IFRR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATA	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
26/03/2026	Publicação do EDITAL	No site https://www.ifrr.edu.br/unidades/bonfim/
26 e 27/03/2026	Pedido de Impugnação do EDITAL	Pelo e-mail: cppsv.bonfim@ifrr.edu.br
30/03/2026	Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	No site https://www.ifrr.edu.br/unidades/bonfim/
30/03/2026 a 13/04/2026	Período de inscrição	Pelo link do Forms: https://forms.gle/FiYhAmGLu1tdgpRW8
14/04/2026	Publicação da lista de inscritos	No site https://www.ifrr.edu.br/unidades/bonfim/
15 e 16/04/2026	Recurso contra a lista de inscritos	Pelo e-mail: cppsv.bonfim@ifrr.edu.br
17/04/2026	Resposta ao pedido de recurso contra a lista de inscritos	No site https://www.ifrr.edu.br/unidades/bonfim/
A partir de 22/04/2026	Início do Curso FIC Agricultor Familiar	Presencialmente na Comunidade Indígena do Jabuti em Bonfim - RR

ANEXO II MATRIZ CURRICULAR

Este projeto foi estruturado para a execução da capacitação em Educador Indígena com carga horária de 200 horas, conforme descrito no quadro abaixo:

Componente curricular	Carga horária total
Legislação Ambiental Básica	20 horas
Associativismo e Cooperativismo	30 horas
Manejo do Solo e da Água	30 horas
Fertilidade do Solo e Práticas de Adubação	40 horas
Sistema de Produção Animal	40 horas
Sistema de Produção Vegetal	40 horas
Total da carga horária dos componentes curriculares	200 horas

() IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, _____, CPF _____, RG N° _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo, regulamentado pelo Edital n° _____, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

ARGUMENTAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Indeferido () Deferido JUSTIFICATIVA (se indeferido)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tomas Armando del Pozo Hernandez, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DICAB (CAB)**, em 26/03/2026 20:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419247

Código de Autenticação: 73edb86c58

